

PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025**
PROCESSO Nº 401001/2025**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025**
PROCESSO Nº 401001/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “C”, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica empresa THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 40.647.316/0001-94), com o valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA ESPECIALIZADA E SINGULAR NAS ÁREAS DO DIRETO ADMINISTRATIVO, DIREITO PÚBLICO E DIREITO MUNICIPAL, EM AUXÍLIO À ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, DESTINADO A SUBSIDIAR O PODER LEGISLATIVO NOS TRABALHOS DE EDIÇÃO DE LEIS, ANÁLISE DE PROJETOS DE LEIS, REGULAMENTOS INTERNOS, ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA AOS PARLAMENTARES E COMISSÕES, ABERTURA, CONDUÇÃO E CONCLUSÃO DE PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS DE EX-GESTORES, DE ÉTICA E DECORO, CASSAÇÃO DE MANDATO, EDIÇÃO DE DECRETOS LEGISLATIVOS E DEMAIS MATÉRIAS JURÍDICAS CORRELATAS À ATIVIDADE ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz/RN, 10 de abril de 2025.

Patrícia Maria de Lima Silva
Vereadora Presidente

